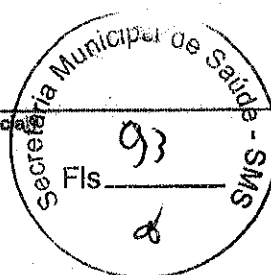




Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23600070475

2305

T - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ISM GOMES DE MATTOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2000059089

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	CITDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		026	2	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

FORTALEZA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 Março 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Presidente da _____ Turma



OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5386103 em 03/03/2020 da Empresa ISM GOMES DE MATTOS EIRELI, Nire 23600070475 e protocolo 200663742 - 02/03/2020. Autenticação: 821BB1EC2A3DFA1F03D4E6B27B9E43DD13E3B50. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/056374-2 e o código de segurança pNYD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
Secretária-Geral

pág. 1/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

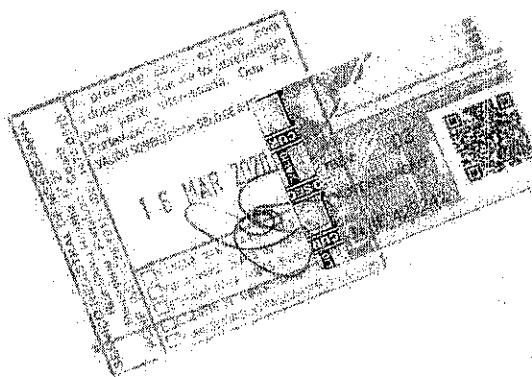
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/056.374-2	CEE2000059089	02/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
311.522.603-91	IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5398103 em 03/03/2020 da Empresa ISM GOMES DE MATTOS EIRELI, Nire 23609070475 e protocolo 200563742 - 02/03/2020. Autenticação: 021BE1EC2A3DFA1F03D4E6B27B9E43DD13E3B50. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/056.374-2 e o código de segurança pNyD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral

pág. 2/8

**10º ADITIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ISM GOMES DE MATTOS EIRELI**



Pelo presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: **IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS**, nacionalidade brasileira, empresária, solteira, data de nascimento 17/05/1963, nº do CPF 311.522.603-91, nº do RG: 96029049150 SSP-CE, residente e domiciliado no Sítio Paraíso, S/n, bairro/distrito Zona Rural, município Crato - Ceará, Cep. 63.138-000, titular da empresa **ISM GOMES DE MATTOS EIRELI**, NIRE 23600070475, CNPJ 04.228.626/0001-00, com sede e domicílio na Rua Major Ladislau Lourenço, número 11, bairro Jangurussu, município Fortaleza - Ceará, CEP 60.870-760, resolve alterar seu ato constitutivo mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A titular resolve criar as seguintes filiais:

FILIAL CAMPO GRANDE: Rua Bocaina, nº 110, bairro Vila Ipiranga, município Campo Grande - MS, Cep: 79.080-720.

FILIAL IRANDUBA: Rod. Manoel Urbano, nº 3 Lote 03, bairro Área de Expansão Urbana, município Iranduba - AM, Cep: 69.415-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - A Titular resolve consolidar o seu Ato Constitutivo conforme as seguintes cláusulas e condições:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - ISM GOMES DE MATTOS EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: **IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS**, nacionalidade brasileira, empresária, solteira, data de nascimento 17/05/1963, nº do CPF 311.522.603-91, nº do documento de identidade 96029049150 SSP-CE, residente e domiciliado no Sítio Paraíso, S/n, bairro/distrito Zona Rural, município Crato - Ceará, Cep: 63.138-000, titular da empresa **ISM GOMES DE MATTOS EIRELI**, NIRE 23600070475, CNPJ 04.228.626/0001-00, com sede e domicílio na Rua Major Ladislau Lourenço, número 11, bairro Jangurussu, município Fortaleza - Ceará, CEP 60.870-760.

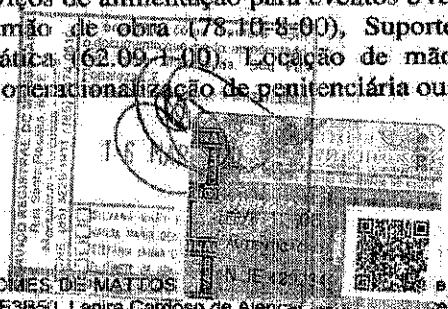
Resolve consolidar seu Ato Constitutivo conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Empresa adota o nome empresarial de **ISM GOMES DE MATTOS EIRELI**.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia **ISM ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS**

CLÁUSULA SEGUNDA - Seu objeto social é:

Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (10.99-6-99); Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas (56.20-1-01); Cantinas-serviços de alimentação privativa (56.20-1-03); Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê (56.20-1-02); Seleção e agenciamento de mão de obra (78.10-8-00), Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informática (62.09-1-00), Locação de mão de obra temporária (78.20-5-00); Justiça - especializada em orçamentação de penitenciária ou presídio



10º ADITIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ISM GOMES DE MATTOS EIRELI



em regime de co-gestão (84.23-0-00).

CLÁUSULA TERCEIRA – A sede da empresa é na Rua Major Ladislau Lourenço, número 11, bairro Jangurussu, município Fortaleza-Ce, CEP: 60.870-760.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 02/01/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O Capital é de 10.807.291,92 (dez milhões, oitocentos e sete mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA – A Empresa possui Filial (is) nos seguintes endereços:

FILIAL CRATO: Sítio Paraíso, Sn, bairro Zona rural, município Crato-Ce, Cep: 63.138-000, Cnpj: 04.228.626/0006-15 Nire: 2390060743-1.

FILIAL SÃO LUIS: Rua São Raimundo, Nº 04, Quadra 42 Lote 04 A, bairro Jardim Eldorado Turu, município São Luis-Ma, Cep: 65.075-760, Cnpj: 04.228.626/0007-04.

FILIAL GUARAPUAVA: Rua Celmira Garcia Costa, Nº 1804, bairro Batel, município Guarapuava - PR, Cep: 85.015-470, Cnpj: 04.228.626/0009-68.

FILIAL BOA VISTA: Av. Brasil, nº 952, bairro Cinturão Verde, município Boa Vista - RR, Cep: 69.312-450, Cnpj: 04.228.626/0008-87.

FILIAL PACARAÍMA: Rua Brasil, nº 412, bairro Vila Velha, município Pacaraíma - RR, Cep: 69.345-000, Cnpj: 04.228.626/0011-82.

FILIAL PETROLINA: Av. Senador Darci Ribeiro, Sn, Restaurante Universitário (RU), bairro Centro, município Petrolina - PE, Cep: 56.330-425, Cnpj: 04.228.626/0010-00.

FILIAL SIMPLICIO MENDES: Rua Francisco de Paula Brito, nº 410, bairro Centro, município Simplicio Mendes - PI, Cep: 64.700-000, Cnpj: 04.228.626/0013-44.

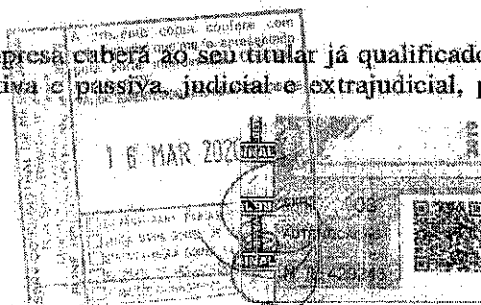
FILIAL BRASÍLIA: Quadra SCLRN 711, Sn, Bl G Lj 23, bairro Asa Norte, município Brasília - DF, Cep: 70.750-557, Cnpj: 04.228.626/0012-63.

FILIAL JUAZEIRO DA BAHIA: Av. Antonio Carlos Magalhães, nº 510, bairro Country Club, município Juazeiro - BA, Cep: 48.902-300, Cnpj: 04.228.626/0014-25.

FILIAL CAMPO GRANDE: Rua Bocaina, nº 110, bairro Vila Ipiranga, município Campo Grande - MS, Cep: 79.080-720.

FILIAL IRANDUBA: Rod. Manoel Urbano, nº 3 Lote 03, bairro Área de Expansão Urbana, município Iranduba - AM, Cep: 69.415-000.

CLÁUSULA SÉTIMA – A Administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5398103 em 03/03/2020 da Empresa ISM GOMES DE MATTOS EIRELI, Nire 23600070475 e protocolo 200563742 - 02/03/2020. Autenticação: 821BB1EC2A3DFA1F03D4E6B27B9E43DD13E3B50. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/056.374-2 e o código de segurança pNyD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
Secretária-Geral

pág. 4/8

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
97
df

10º ADITIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ISM GOMES DE MATTOS EIRELI

CLÁUSULA OITAVA -- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA NONA -- A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA DÉCIMA -- O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -- O titular declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -- Fica eleito o foro de FORTALEZA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse instrumento.

E, por está assim decidido, assina o presente instrumento:

Fortaleza, 02 de Março de 2020.

Idalina Sampaio Muniz Gomes de Mattos
CPF: 311.522.603-91
Titular



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5396103 em 03/03/2020 da Empresa ISM GOMES DE MATTOS EIRELI, Nire 23600070475 e protocolo 200563742 - 02/03/2020. Autenticação: 821BE1EC2A3DFA1F03D4E6B27B9E43DD13E3B50. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/056.374-2 e o código de segurança pNYD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
Secretária-Geral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

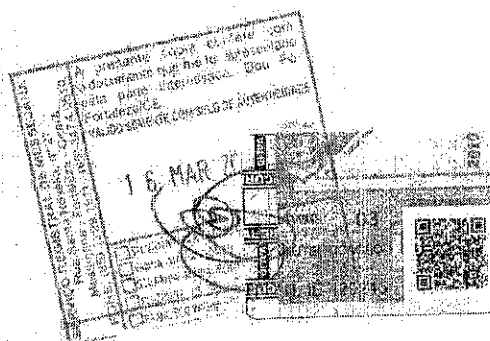
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/056.374-2	CEE2000059089	02/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
311.522.603-91	IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5398103 em 03/03/2020 da Empresa ISM GOMES DE MATTOS EIRELI, Nire 23600070475 e protocolo 200563742 - 02/03/2020. Autenticação: 821BB1EC243DFA1F03D4E6B27B9E43DD13E3B50. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucac.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/056.374-2 e o código de segurança pNyD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ISM GOMES DE MATTOS EIRELI, de NIRE 2360007047-5 e protocolado sob o número 20/056.374-2 em 02/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5398103, em 03/03/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Welida Oliveira Taveira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcessoViaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
311.522.603-91	IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS

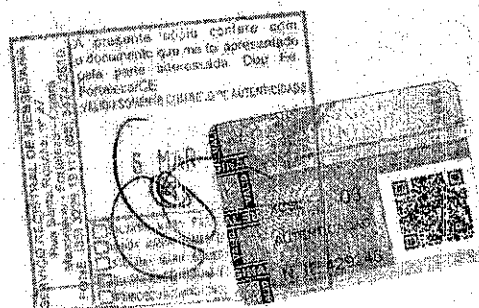
Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
311.522.603-91	IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS

Fortaleza, Terça-feira, 03 de Março de 2020



Documento assinado eletronicamente por Maria Welida Oliveira Taveira, Servidor(a) Público(a), em 03/03/2020, às 10:32 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Jucec informando o número do protocolo 20/056.374-2.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5398103 em 03/03/2020 da Empresa ISM GOMES DE MATTOS EIRELI, Nire 23600070475 e protocolo 200563742 - 02/03/2020. Autenticação: 821BB1EC2A3DFA1F03DAE6B273B9E43DD13E3B50. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/056.374-2 e o código de segurança pNyD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8



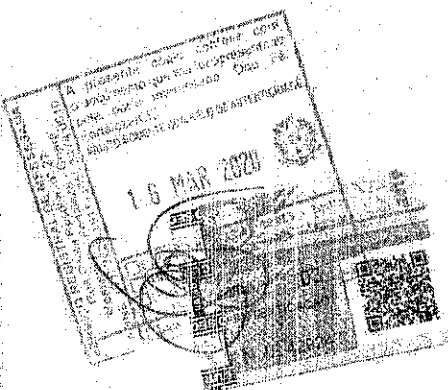
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE



Fortaleza, Terça-feira, 03 de Março de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5398103 em 03/03/2020 da Empresa ISM GOMES DE MATTOS EIRELI, Nire 23600070475 e protocolo 200563742 - 02/03/2020. Autenticação: 621BB1EC2A3DFA1F03D4E6B27B9E43DD13E3B50. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/056.374-2 e o código de segurança pNyD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

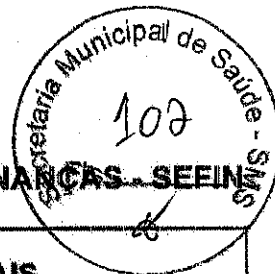
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.128.626/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/01/2001
NOME EMPRESARIAL JSM GOMES DE MATTOS EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 73.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 82.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 73.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 84.23-0-00 - Justiça				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
LOGRADOURO R MAJOR LADISLAU LOURENÇO		NÚMERO 11	COMPLEMENTO ****	
CEP 60.370-780	BARRIO/DISTRITO JANGURUSSU	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO JSM@JSM.LIND.BR		TELEFONE (85) 3111-0850		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2005	
NÚMERO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/04/2020 às 09:42:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Prefeitura de
Fortaleza****SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Certidão Nº 2020/ 64280

CPF/CNPJ: 04.228.626/0001-00

Contribuinte: ISM GOMES DE MATTOS EIRELI ✓

Endereço: Tv MAJ LADISLAU LOURENCO 11

JANGURUSSU

Tipo de Imóvel: Não Residencial

Inscrição ISS: 238944-4

Inscrição IPTU: 394731-9

Localização Cartográfica: 74 0357 3385 0000

Testada Principal (m): 144,50

Área do Terreno (m²): 31628,93

Área Privativa (m²): 8828,40

Área Comum (m²): 0,00

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) requerente acima qualificado(a) está **quite com os tributos municipais até a presente data**, ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constatar futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessoa ou o imóvel, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

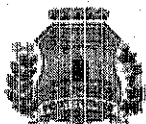
Fortaleza, 2 de março de 2020 (08:05:27)

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.

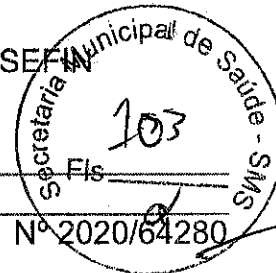
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN (www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

Validade: 90 dias.

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

**Prefeitura de
Fortaleza**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº 2020/64280

CPF/CNPJ:004228626000100

Data da Emissão:02/03/2020

Hora da Emissão:08:05:27

Esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS** foi emitida pelo **Sistema Sefin Online** e é válida até **01/08/2020**.

Certidão com prazo prorrogado conforme art. 1º, §1º, do decreto no 14.637, de 07 de abril de 2020.

Fortaleza, **22 de Abril de 2020 (09:02:31)**

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 22/4/2020 às 09:02:31

<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202005459199**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.306.057-4
CNPJ / CPF: 04.228.626/0001-00
RAZÃO SOCIAL: I S M GOMES DE MATTOS EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 26/03/20 ÀS 12:24:16
VÁLIDA ATÉ 25/05/2020**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

Certidão Negativa**Validação**

Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.

Número da Certidão: 202005459199 ✓

Código do Requerente: 04.228.626/0001-00

Data da Emissão: 26/03/2020

Hora: 12:24





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ISM GOMES DE MATTOS EIRELI
CNPJ: 04.228.626/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:28:36 do dia 12/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/08/2020.

Código de controle da certidão: **6599.EC20.E2E4.D30B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

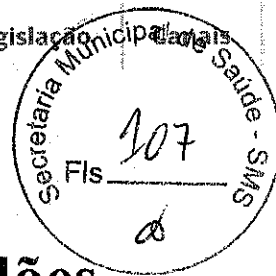
BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 04.228.626/0001-00

Data da Emissão : 12/02/2020

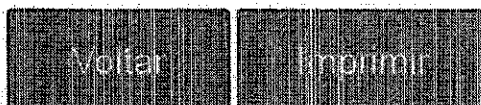
Hora da Emissão : 08:28:36

Código de Controle da Certidão : 6599.EC20.E2E4.D30B

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 12/02/2020, com validade até 08/11/2020, considerando prorrogação de sua validade pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

Página Anterior



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.228.626/0001-00

Razão Social: S M GOMES DE MATTOS

Endereço: R MAJOR LADISLAU LOURENCO 11 / JANGURUSSU / FORTALEZA / CE /
60870-760

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2020 a 10/07/2020

Certificação Número: 2020031303222468732811

Informação obtida em 26/03/2020 12:20:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes

Histórico do Empregador

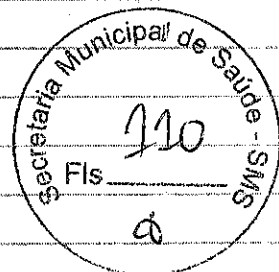
O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 04.228.626/0001-00

Razão social: I S M GOMES DE MATTOS

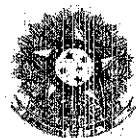
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/03/2020	13/03/2020 a 10/07/2020	2020031303222468732811
23/02/2020	23/02/2020 a 21/06/2020	2020022303092029430160
04/02/2020	04/02/2020 a 04/03/2020	2020020404271570982450
16/01/2020	16/01/2020 a 14/02/2020	2020011604085738600929
26/12/2019	26/12/2019 a 24/01/2020	2019122603455845570977
07/12/2019	07/12/2019 a 05/01/2020	2019120703372937158659
17/11/2019	17/11/2019 a 16/12/2019	2019111705385842796058
29/10/2019	29/10/2019 a 27/11/2019	2019102903412977263218
10/10/2019	10/10/2019 a 08/11/2019	2019101004353052374843
21/09/2019	21/09/2019 a 20/10/2019	2019092103291080280179
02/09/2019	02/09/2019 a 01/10/2019	2019090203372779728707
14/08/2019	14/08/2019 a 12/09/2019	2019081403163081690944
26/07/2019	26/07/2019 a 24/08/2019	2019072604463823629259
07/07/2019	07/07/2019 a 05/08/2019	2019070702200696476234
18/06/2019	18/06/2019 a 17/07/2019	2019061803181194636014
30/05/2019	30/05/2019 a 28/06/2019	2019053003100322837449
11/05/2019	11/05/2019 a 09/06/2019	2019051103274643953778
22/04/2019	22/04/2019 a 21/05/2019	2019042201450770421880
03/04/2019	03/04/2019 a 02/05/2019	2019040303121576131347
15/03/2019	15/03/2019 a 13/04/2019	2019031503183232728170
24/02/2019	24/02/2019 a 25/03/2019	2019022402053785361134
05/02/2019	05/02/2019 a 06/03/2019	2019020503085352741609
17/01/2019	17/01/2019 a 15/02/2019	2019011703043129377270
29/12/2018	29/12/2018 a 27/01/2019	2018122903135238095575
10/12/2018	10/12/2018 a 08/01/2019	2018121002550686283012
21/11/2018	21/11/2018 a 20/12/2018	2018112103100794184702
30/10/2018	30/10/2018 a 28/11/2018	2018103100205070612045
11/10/2018	11/10/2018 a 09/11/2018	2018101114331629974601
22/09/2018	22/09/2018 a 21/10/2018	2018092210164133505995
03/09/2018	03/09/2018 a 02/10/2018	2018090309323810141580
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	2018081411025540740912

Emissão/Leitura	Data de validade	Numero do CRF
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	2018072612000844947066
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	2018070711185297719928
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	2018061810060757035692
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	2018053011315681115830
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	2018051112042333975979



Resultado da consulta em 22/04/2020 09:05:35

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ISM GOMES DE MATTOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.228.626/0001-00

Certidão nº: 190465699/2019

Expedição: 28/11/2019, às 14:18:22

Validade: 25/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ISM GOMES DE MATTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.228.626/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIFICO PARA OS
DEVIDOS FINS QUE
CONFIRMEI A
AUTENTICIDADE DESTA
CERTIDÃO DE
REGULARIDADE FISCAL
EM:

22/01/2020

DOU FE.

Dúvidas e sugestões: cdt@tst.jus.br

T. Chaves
GERÊNCIA/COORDENAÇÃO
049.373.483-02



Sua alimentação em boas mãos



ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS



DECLARAÇÃO MENOR

A empresa ISM GOMES DE MATTOS EIRELI, CNPJ Nº 04.228.626/0001-00, sediada na Rua Major Ladislau Lourenço, nº 11, Bairro Jangurussu, CEP 60.870-760, Fortaleza – CE, por intermédio do seu representante legal a Sra. IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS, portadora da Carteira de Identidade Nº 96029049150 SSP/CE e do CPF Nº 311.522.603-91, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x)

Fortaleza - CE, 17 de abril de 2000.

Idalina Sampaio Muniz Gomes de Mattos

ISM GOMES DE MATTOS EIRELI
CNPJ sob o Nº. 04.228.626/0001-00
IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS
TITULAR
CPF Nº. 311.522.603-91
RG Nº 96029049150 SSP/CE

